

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento" ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 087/25

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Veto Parcial ao Projeto de Lei, que altera os artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 2705, de 22 de maio de 2019.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua APROVAÇÃO pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 12 de novembro de 2025.

A Comissão de JUSTIÇA, em reunião com seus membros, resolveu acatar o

relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI

Presidente

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES